



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 137/2021**

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação de 400 metros na Comunidade de Ribeirão dos Pardos, no trecho logo após a entrada da Cachoeira das Andorinhas, até bifurcação sentido comunidade de Luxemburgo de Baixo, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de novembro de 2021.

**JEFFERSON RODRIGUES**  
Vereador – PDT  
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**  
APROVADO  
EM 01/12/21  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA:**

Inúmeros cidadãos residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local e os benefícios que são esperados pelos municípios daquela comunidade, sobretudo no sentido de facilitar o escoamento de produtos agrícolas, incumbe aos agentes políticos municipais buscar maneiras com intuito de atender o pleito da população.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Executivo Municipal, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.